



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°473/2021**

**De 23 de abril de 2021.**

Conceder férias regulamentares ao  
Servidor Público Municipal **João  
Aparecido** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **João Aparecido**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 01 de junho de 2021 a 20 de junho de 2021.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 16/08/2017 a 15/08/2018.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de abril de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal